N° 2717/2021- ANO XXXI - Edição Semanal
Sexta-feira - 15/10/2021

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 9 2 1 2
De 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação contra a COVID-19 para os servidores, empregados públicos e estagiários dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido no Protocolo nº 26131/2021, e

Considerando a necessidade de prevenir e preservar a saúde dos servidores, empregados públicos municipais, estagiários e usuários do serviço público *versus* a necessidade de continuidade de prestação de serviços públicos ao cidadão;

Considerando o contido na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou a Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando o reconhecimento da situação de calamidade pública no Município de Campo Mourão decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, nos termos dos artigos 7º, inciso XXII, e 39, § 3º, da Constituição Federal;

Considerando as recomendações mais recentes da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde;

Considerando que o direito coletivo à saúde, bem como os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal, devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

Considerando que os servidores e empregados públicos devem observar as normas legais e regulamentares, bem como devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública, conforme artigo 126, incisos III e XV, da Lei Municipal nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997;

Considerando que o artigo 3º da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIN's 6586, 6587 e 6.625 do Distrito Federal, e que o inciso III, alínea "d", da mencionada Lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

Considerando que o Ministério Público do Trabalho já se manifestou no sentido de que a estratégia de vacinação é uma ferramenta de ação coletiva, cuja efetividade só será alcançada com a adesão individual, e esta, por sua vez, não pode se sobrepor ao interesse coletivo, sob pena de se colocar em risco não apenas o grupo de trabalhadores em contato direto com pessoas infectadas no meio ambiente do trabalho, mas toda a sociedade;

Considerando a redação do artigo 179, inciso XLIV, da Lei Complementar Municipal nº 15, de 29 de novembro de 2006;

Considerando que as normas estabelecidas neste Decreto foram previamente avaliadas pelo Comitê Municipal de Gestão de Crise;

Considerando a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, oriunda da Demanda nº. 223446,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

10 **SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**
RESOLUÇÃO - CMDCA

11 **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
RESULTADO DA ELEIÇÃO SERVIDOR DO ANO 2021
RESULTADOS DE PERÍCIA MÉDICA
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS - DEADM

24 **SECRETARIA DA SAÚDE**
EDITAL
TERMO DE PENALIDADE
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

37 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
RESOLUÇÃO
LICITAÇÕES

39 **FECAM**
LICITAÇÕES

40 **FUNDACAM**
LICITAÇÕES
PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

42 **PREVISCAM**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

43 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
LEI PROMULGADA
RESOLUÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T A:

Art. 1º Os servidores, empregados públicos municipais e estagiários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campo Mourão, devem submeter-se ao esquema vacinal completo contra a COVID-19, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis previstas neste Decreto.

§ 1º A recusa em submeter-se ao esquema vacinal completo contra a COVID-19 pode caracterizar, dentre outras violações, a infração dos seguintes dispositivos:

a) Artigo 179, inciso XLIV, da Lei Complementar Municipal nº 15, de 29 de novembro de 2006;

b) Artigo 126, inciso III, da Lei Municipal nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos);

c) Artigo 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 5.661, de 28 de junho de 2012;

d) Artigos 158, inciso I, e 482, alínea "h", ambos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

§ 2º A penalidade pela infração dos dispositivos constantes no presente Decreto poderá compreender a advertência por escrito, suspensão ou demissão do cargo ou emprego público, observada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º Caberá à Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos efetuar o levantamento dos servidores e empregados públicos que, por iniciativa própria, não se submeteram ao esquema vacinal completo contra a COVID-19 e informar a Secretaria de Fazenda e Administração, que deverá adotar as providências legais e regulamentares pertinentes.

§ 1º A Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho deverá providenciar junto às Secretarias uma cópia, em formato digital, da carteira de vacinação contra a COVID-19 de todos os servidores, empregados públicos e estagiários.

§ 2º A inobservância recorrente das determinações contidas no presente Decreto implicará conduta reincidente e seus respectivos efeitos legais, para fins disciplinares.

§ 3º Os servidores ou chefias que tiveram conhecimento de outros servidores que não se submeteram ao esquema vacinal completo contra a COVID-19 deverão informar a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, para as providências cabíveis.

Art. 3º O servidor não vacinado contra a COVID-19 será notificado por escrito pela Secretaria da Fazenda e Administração para submeter-se à vacinação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de seu recebimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Parágrafo único. Na hipótese de o Município não dispor de vacinas no momento da notificação, excepcionalmente, o prazo previsto no *caput* deste artigo será contado a partir do primeiro dia em que a Secretaria da Saúde disponibilizar as vacinas.

Art. 4º Não ocorrendo à vacinação nos termos do artigo 3º deste Decreto, sem justificativas de saúde, em se tratando de servidores contratados por excepcional interesse público ou estagiários, o contrato deverá ser imediatamente rescindido.

Parágrafo único. No caso de servidores efetivos, a recusa destes em cumprir as normas insertas neste Decreto acarretará a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e Administração deverá exigir, no ato de nomeação ou contratação de servidores, empregados públicos e estagiários, cópia atualizada da carteira de vacinação contra a COVID-19.

Parágrafo único. Ao candidato aprovado em Concurso Público ou Processo Seletivo que não comprovar o esquema vacinal completo contra a COVID-19 será concedido o prazo previsto no artigo 3º deste Decreto para regularização, sob de ser considerado inapto para a função.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 9 2 1 3
De 15 de outubro de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 660,86 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 26787/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 660,86 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

15 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
02 – DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO – DEPAD
0008.0122.0002.2192 – Manter o Departamento Administrativo da SEASO
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 722 – Indenizações e Restituições R$ 660,86
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 660,86

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
02 – DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO – DEPAD
0008.0122.0002.2192 – Manter o Departamento Administrativo da SEASO
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 717 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 660,86
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 660,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 2 1 4
De 15 de outubro de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 26751/2021,

D E C R E T A:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
04 – FUNDO MUNICIPAL DO DES. E CONSERVAVAÇÃO FLORESTAL
0018.0542.0011.2185 – Manter o Fundo Mun. de Des. e Conservação Florestal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 705 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 256.000,00
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.52.00 – 707 – Equipamento e Material Permanente R$ 144.000,00
Fonte de Recursos: 504 – BB 11340-9 Royalties e outras comp. Fin

Total da Suplementação R$ 400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 504 – BB 11340-9 Royalties e outras comp. Fin R$ 400.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 2 1 5
De 15 de outubro de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 550.000,00** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020 e o contido no Protocolo nº 27335/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 550.000,00** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL – SEASO
06 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
0008.0241.0040.2330 – Manter a Prot. Soc. Básica e Esp. para Atend. ao Idoso
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – 815 – Subvenções Sociais R$ 550.000,00
Fonte Recursos. 891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso

Total da Suplementação R$ 550.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte Recursos: 891 – BB 66322-0 – Campanha Imposto de Renda Idoso R$ 550.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 2 1 6
De 15 de outubro de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020 e o contido no Protocolo nº 27288/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64:

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLA
0003 – Departamento de Planejamento e Projetos – DEPRO
0004.0121.0006.2053 – Manter as Atividades do Depto de Planejamento e Projetos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 149 – Indenizações e Restituições R$ 3.000,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLA
0003 – Departamento de Planejamento e Projetos – DEPRO
0004.0121.0006.2053 – Manter as Atividades do Depto de Planejamento e Projetos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 144 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 3.000,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 657/2021 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 138/2018 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 12862/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 26965/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 14 de outubro de 2021, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 138/2018 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 12862/2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 658/2021 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto através da Portaria n° 405/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 5936/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 27171/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 12 de outubro de 2021, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto através da Portaria n° 405/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 5936/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão,15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 659/2021 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Viviane Vilwock**, como Defensor Dativo para proceder em defesa do indiciado Calixto Paulo Ferreira**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com os §§ 2° e 3° do art. 172 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27171/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Viviane Vilwock**, como Defensor Dativo para proceder em defesa do indiciado Calixto Paulo Ferreira, objeto da Portaria n° 405/2021 – GAPRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 660/2021 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 591/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 20424/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 27250/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 07 de outubro de 2021, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 591/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 20424/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 661/2021 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Ernani Alves de Castro**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26970/2019, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Ernani Alves de Castro**, matrícula n° 497690-0, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03/11/2021 a 02/02/2022, totalizando 03 (três) meses referente ao período aquisitivo 2009/2014, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 662/2021 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 019/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 25708/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2725/2021,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1° **Prorrogar** o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 019/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 25708/2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 663/2021 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Leonir Rodrigues de Matos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 10800/2014, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Leonir Rodrigues de Matos**, matrícula n° 533068-0, Vigia, lotado na Secretaria de Controle, Fiscalização e Ouvidoria, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/11/2021 a 31/01/2022, totalizando 03 (três) meses referente ao período aquisitivo 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 664/2021 - GAPRE

Nomeia **Luiz Felipe Bathke Alves**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Secretaria de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 1.252, de 3 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 1.669, de 30 de dezembro de 2002, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26764/2021, e

Considerando o artigo 8°, inciso IV, da Lei Complementar Federal n° 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando o contido no processo protocolizado sob o n° 25/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de outubro de 2021, **Luiz Felipe Bathke Alves**, CPF n° 010.466.349-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Secretaria de Planejamento, simbologia CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N° 806/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 019/2020

D E S P A C H O

EM SÍNTESE, **decido** pelo acolhimento do pedido de rescisão do **Contrato nº 041/2020** com a contratada **CONSTRUTORA MOROTI CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS** (CNPJ nº 20.913.119/0001-62) **P. H. MOROTI – ME** com fundamento ao **art. 78, inc. II** c/c **art. 79, inc. II §2º** ambos da **Lei nº 8.666/93**; **Cláusula 14ª do Contrato nº 041/2020** e ante a *inexecução parcial* do objeto contratado, com a efetivação de aplicação de sanções administrativas descritas na **Cláusula 13ª "b"** (***multa**, de valor equivalente a 1% (um por cento) **no caso de atraso injustificado** no cumprimento do cronograma, incidente sobre o valor da parcela em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, **limitada a 5%** (cinco por cento)*, **Cláusula 13ª "c"** (***suspensão de participar** em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, **por 02 (dois) anos***); **item 17, subitem 17.1; do Edital** (fl. 112/113).

1) Encaminhe-se ao DESUP para o fim de que realize a **notificação** via carta AR no endereço: Rua Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Km 2,9, próximo a Igreja em Pitanga (PR) CEP 85.200-000 *(com cópia integral da presente decisão) à* empresa **CONSTRUTORA MOROTI CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS** (CNPJ nº 20.913.119/0001-62) **P. H. MOROTI – ME** para que através de seu Sócio Administrador tome conhecimento da presente decisão de Rescisão Unilateral do **contrato nº 041/2020** com aplicação de sanções administrativas descritas na **Cláusula 13ª "b"** (***multa**, de valor equivalente a 1% (um por cento) **no caso de atraso injustificado** no cumprimento do cronograma, incidente sobre o valor da parcela em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, **limitada a 5%** (cinco por cento)*, **"c"** (***suspensão de participar** em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, **por 02 (dois) anos***); **item 17, subitem 17.1; do Edital** (fl. 112/113).

2) Encaminhe-se a **SEOSP** para reprogramação o objeto e para providenciar nova abertura de certame.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 32/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3605/2015.

Considerando os recursos do FIA (Fundo Estadual para Infância e Adolescência), advindos do CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente).
Considerando reunião ordinária no dia 13 de outubro de 2021, segundo a Ata nº16/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de conta referente a Deliberação nº81/2016 – Fortalecimento de programas de qualificação profissional, até 31 de dezembro de 2020;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2021.

Mayara Aparecida Silva – **Presidente do CMDCA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 621/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 19540/2021, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 602/2021 do Órgão Oficial n° 2715 do dia 08/10/2021, não tiveram interesse na vaga, teve interesse e após desistiu ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionados:

Cargo – Vigia

Classif.	Nome	Média
37º	Anderson da Costa	20,00
38º	Marcelo Marques de Almeida	20,00
39º	Wagner Pereira	20,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, **dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 622/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5317/2021, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 603/2021 do Órgão Oficial n° 2715 do dia 08/10/2021, não tiveram interesse, tiveram interesse e após desistiram ou não puderam assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
180º	Rosimere Melo	10,00
181º	Dayana Costa da Silva	10,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 623/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4375/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 604/2021 do Órgão Oficial n° 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse, teve interesse e após desistiu ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
182º	Jeane Aparecida de Oliveira	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 624/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23382/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 606/2021 do Órgão Oficial n° 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse, teve interesse e após desistiu ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
183º	Thiago Gino Quintino	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 625/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 21874/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 607/2021 do Órgão Oficial n° 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse, teve interesse e após desistiu ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
184º	Liliane Dias dos Santos Prado	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 626/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 22673/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 608/2021 do Órgão Oficial n° 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse, teve interesse e após desistiu ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
185º	Joice Aparecida dos Santos	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 627/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23350/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 609/2021 do Órgão Oficial n° 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse, teve interesse e após desistiu ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
186º	Eloise Perez Nicola	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 628/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2021

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26423/2021, e

Considerando a necessidade de contratação de um estagiário do curso de Direito, para exercer atividades na Procuradoria Geral, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio n° 02/2021**, relacionado:

Curso – Direito

Class.	Nome
4º	Emerson Luiz de Oliveira Schiavo

II -O candidato convocado deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **20/10/2021**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 629/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2021

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 24468/2021, e

Considerando a necessidade de contratação de um estagiário do curso de Enfermagem para exercer atividades na Secretaria da Saúde, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio n° 02/2021**, relacionado:

Curso – Enfermagem

Class.	Nome
2º	Maria Luiza Duarte Villa

II -O candidato convocado deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **20/10/2021**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 630/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23199/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 612/2021, do Órgão Oficial 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Media	Carga Horária	Vencimento
196º	Renata Maria Grigoleto de Queiroz	14,00	20h	R$ 1.443,07

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 631/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23226/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 613/2021, do Órgão Oficial 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Media	Carga Horária	Vencimento
197º	Aurelia Batista Guedes Kobi	14,00	20h	R$ 1.443,07

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 632/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23352/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 614/2021, do Órgão Oficial 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Media	Carga Horária	Vencimento
198º	Eliane Alcantara	14,00	20h	R$ 1.443,07

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 633/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23256/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 615/2021, do Órgão Oficial 2715 do dia 08/10/2021, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Media	Carga Horária	Vencimento
199º	Renata Francieli dos Santos	14,00	20h	R$ 1.443,07

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 18 de outubro de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 634/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2021

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25152/2021, e

Considerando a necessidade de contratação de um estagiário do curso de Arquitetura para exercer atividades pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio n° 01/2021**, relacionado:

Curso – Arquitetura

Class.	Nome
1°	Pedro Henrique Farinha Grigoletto

II -O candidato convocado deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **20/10/2021**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Considerando convocação realizada através do Edital nº 539/2021:

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 218/2021
Processo Seletivo Público 002/2021

CONTRATADO: Adriano Romão da Silva
FUNÇÃO: Vigia
ADMISSÃO: 01.10.2021
SALÁRIO: R$ 1.284,13
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli **– Prefeito Municipal**

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SERVIDOR DO ANO DE 2021

A Comissão nomeada para a execução da Eleição do Servidor do Ano de 2021, por meio da Portaria nº 571/2021-GAPRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 1.105/1998 e alterações posteriores, consoante ao contido no Decreto nº 3325/2005, torna público o resultado final da Eleição dos Servidores do Ano de 2021, conforme relação abaixo:

Servidor Eleito	Secretaria/Órgão
Marcia Aparecida Pereira	Câmara Municipal de Vereadores
Ana Paula Lima Pavelski Figueiredo	GAPRE, ASCOM, PROGE, COGEG, SEDEC, CONIN E PREVISCAM
Adriana Lucy da Silva Ferreira	Secretaria da Fazenda e Administração - SEFAD
Andrea Aparecida Souza	Secretaria do Planejamento - SEPLA
Sirlei Pereira de Oliveira	Secretaria da Educação - SECED
Marilene de França Santos	Secretaria da Saúde - SESAU
Mariana Kumata Komay	Secretaria da Ação Social - SEASO
Rosangela Aparecida Pacanhela	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
José de Quadros	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA
Maria Cristina Gaban	Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM
Silvio Vilczak	Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM

Ana Paula Candido da Silva **- Presidente da Comissão para Eleição do Servidor do Ano de 2021**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
JUNTA MÉDICA - RESULTADO DA PERÍCIA REALIZADA EM 03/07/2021

MÉDICO PERITO	ESPECIALIDADE	CRM
LUIGINO COLETTI	MÉDICO PERITO	7.041
PATRICIA DALLAGO CHANDOHA BUSQUIM	CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	20.647
PEDRO ANTONIO BORGES DE MELO	CLÍNICO GERAL	40.102

SERVIDOR/MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	RESULTADO/SUGESTÃO DA JUNTA MÉDICA
Luiz Donizete Rinaldi **Mat.: 495891-0**	Cargo: Motorista Lotação: SESAU	**Afastamento do trabalho por 365 dias com retorno em 04/07/2022,** consoante ao artigo 212 da Lei nº. 1085/97.
Marisete Barbosa da Fonseca **Mat.: 496219-0**	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Lotação: SEOSP	**Resposta ao Processo nº 12.045/2019.**
Pedro Valdinei de Campos **Mat.: 489492-0**	Cargo: Ajudante Geral Lotação: PROGE/DIRETRAN	**Resposta ao Processo nº 14.890/2020.**
Renata Maria de Lima Brito **Mat.: 497312-0**	Cargo: Professor Lotação: SECED	**Retorno ao trabalho com restrições temporárias de tarefas e execução parcial de suas atribuições,** consoante ao artigo 28 da Lei nº. 1085/97.
Valdelice de Fátima Andrade Pepinelli **Mat.: 488798-0**	Cargo: Secretária Lotação: PROGE	**Retorno ao trabalho com restrições temporárias de tarefas e execução parcial de suas atribuições, com atividades em 02 turnos de 3 horas cada,** consoante ao artigo 28 da Lei nº. 1085/97.
Vânia Dias Passos Carmo **Mat.: 535320-0**	Cargo: Farmacêutico Lotação: SESAU	**Afastamento do trabalho por 365 dias com retorno em 04/07/2022,** consoante ao artigo 212 da Lei nº. 1085/97.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
JUNTA MÉDICA - RESULTADO DA PERÍCIA REALIZADA EM 07/08/2021

MÉDICO PERITO	ESPECIALIDADE	CRM
LUIGINO COLETTI	MÉDICO PERITO	7.041
PATRICIA DALLAGO CHANDOHA BUSQUIM	CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	20.647
PEDRO ALCIDES FELIPES	CLÍNICO GERAL	41.530

SERVIDOR/MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	RESULTADO/SUGESTÃO DA JUNTA MÉDICA
Ana Paula de Medeiros **Mat.: 528390-2**	Cargo: Assistente Vigilância Sanitária Lotação: SESAU	**Retorno ao trabalho em readaptação temporária das suas funções, preferencialmente em outro local de trabalho,** nos termos dos artigos 28 da Lei nº. 1085/97.
Ana Maria de Oliveira Braga **Mat.: 491659-0**	Cargo: Orientador Educacional Lotação: SECED	**Afastamento do trabalho por 60 dias com retorno em 06/10/2021.**
Andréia Rampineli **Mat.: 497690-0**	Cargo: Enfermeiro Lotação: SESAU	**Sugestão de aposentadoria por invalidez, por incapacidade total e definitiva**, consoante aos artigos 212 a 216 da Lei nº. 1085/97.
Márcia Francolino da Silva **Mat.: 6124755-0**	Cargo: Professor Lotação: SECED	**Afastamento do trabalho por 60 dias com retorno em 20/09/2021.**
Maria Aparecida Backes Sant Anna **Mat.: 785369-0**	Cargo: Cozinheiro Lotação: SECED	**Sugestão de aposentadoria por invalidez, por incapacidade total e definitiva**, consoante aos artigos 212 a 216 da Lei nº. 1085/97.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Maria Consolação Passos de Oliveira **Mat.: 103829-0**	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Lotação: SECED	**Afastamento do trabalho por 06 meses (180 dias) até 31/01/2022.**
Maria Rita Roza da Silva **Mat.: 493058-0**	Cargo: Professor Lotação: SECED	**Retorno ao trabalho com readaptação definitiva no próprio cargo, com execução parcial de suas atribuições,** nos termos dos artigos 28 da Lei nº. 1085/97.
Rosangela Aparecida Ribeiro **Mat.: 239437-0**	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Lotação: SECED	**Manutenção da readaptação definitiva, com atividades em 06 horas de trabalho ininterruptas,** consoante ao artigo 28 da Lei nº. 1085/97.
Rosemeri Neves de Souza **Mat.: 493082-1**	Cargo: Professor Lotação: SECED	**Manutenção em trabalho readaptado com nova perícia em 06 meses (180 dias).**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 423/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 20034/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados os lotes **002 e 003** do anexo I do edital a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** (CNPJ:38.259.748/0001-86), com proposta no valor total de **R$59.229,20** (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); lote **004** do anexo I do edital a empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** (CNPJ:28.857.335/0001-40), com proposta no valor total de **R$23.918,40** (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos); o lote 001 foi declarado **fracassado** segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 095/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 439/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 21908/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA USO E MELHORIA DOS ATUALMENTE EM USO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA. SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAD. RECURSOS: CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N° 13.885/2019; INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST.OUTR.AREAS.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados os lotes **001, 002 e 003** do anexo I do edital a empresa **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA** (CNPJ:35.084.256/0001-09), com proposta no valor total de **R$21.190,00** (vinte e um mil e cento e noventa reais); o lote 004 foi declarado **fracassado** segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 450/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL N. 23752/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE AÇO GALVANIZADO PARA CMEI AMOR PERFEITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED - RECURSOS: SALÁRIO DA EDUCAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO,** ante a ausência de interessados.

Campo Mourão, 14 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 423/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 20034/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n. 092/2021, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro às empresas: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 095/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 439/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 21908/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA USO E MELHORIA DOS ATUALMENTE EM USO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA. SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAD. RECURSOS: CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N° 13.885/2019; INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST.OUTR.AREAS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n. 095/2021, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa: **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - PMCM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 27565/2021

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 4215 de 30 de julho de 2021, Decreto de Regulamentação nº 8.071/2019, publicado em 10 de maio de 2019, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede **às 09h00 do dia 25 de novembro de 2021**, **Concorrência Pública nº 004/2021 do tipo MENOR VALOR DA TARIFA**.

OBJETO: A seleção de proposta mais vantajosa para "***OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A TÍTULO ONEROSO E COMUTATIVO***", conforme especificações do edital e seus anexos**. PROCURADORIA GERAL – PROGE / DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net, a partir do dia 22 de outubro de 2021, após a publicação do último extrato, conforme disposto no § 3º, do art. 21 da Lei 8.666/93, garantindo assim o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de publicidade e acesso ao edital e seus anexos.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 27064/2021

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará em sua sede às **09h00 do dia 04 de novembro de 2021, Tomada de Preços n.º 019/2021**, **do tipo menor preço global**, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO E PLAYGROUND DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,** conforme especificações do anexo I do edital. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: INFRAESTRUTURA URBANA CONVENIO 350/2020 SEDU; 25% - S/ DEMAIS IMP. VINC. EDUC.**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no https://campomourao.atende.net.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 25283/2021

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará em sua sede às **14h00 do dia 04 de novembro de 2021, Tomada de Preços n.º 020/2021**, **do tipo menor preço global**, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MODELO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA,** conforme especificações do anexo I do edital. **. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no https://campomourao.atende.net.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021 - HOMOLOGADO EM 23/09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 392/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Viptech Desenvolvimento de Programas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento com apoio tático de equipe móvel (sem fornecimento de equipamento) para as unidades de ensino e IMAPE.
VALOR TOTAL: R$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.2113.333.903.977.010.000-107 – 388
10.002.2113.333.903.977.990.000-107 – 388
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para sua execução, mais 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE SEGURO DE VEÍCULOS Nº 102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021 - HOMOLOGADO EM 27/09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 437/2021-DESUP

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO: Contratação de seguro para os veículos da frota da Secretaria da Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.2.2142.494.3339039690200000000 – 479
12.2.2142.510.3339039690200000000 – 480
12.4.2148.303.3339039690200000000 – 544
12.5.2150.494.3339039690200000000 – 580
12.5.2150.303.3339039690200000000 – 579
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de vigência da apólice de seguro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para sua execução, mais 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 92/2017
INEXIGIBILIDADE N° 16/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Tomoimagem Medicina Diagnóstica Ltda EPP.
OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual e designar gestor e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.0010.302.0035.2145.33390395030 – referência a ser indicada para o exercício 2021/2022.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 94/2017
INEXIGIBILIDADE N° 16/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Marco Antônio Corpa & Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual e designar gestor e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.0010.302.0035.2145.33390395030 – referência a ser indicada para o exercício 2021/2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2017
DISPENSA N° 182/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a J. L. Administração de Imóveis Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de locação do imóvel; conceder reajuste em 8,994650% pelo índice IPCA (IBGE), passando o valor mensal a ser de R$ 1.924,19 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos); estabelecer em R$ 710,93 (setecentos e dez reais e noventa e três centavos) o valor anual do seguro.
VALOR TOTAL: R$ 24.244,80 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.2031.3339036150000000000 – código reduzido a ser aplicado no exercício de 2021/2022.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2019
PREGÃO N° 159/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 521/2019-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Acessonet Informática Ltda ME.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual.
VALOR TOTAL: R$ 17.035,20 (dezessete mil, trinta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.0012.0361.0015.2113.333904097 – 000 fonte 107
12.005.0010.0301.0030.2150.333904097 – 000
DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N° 41/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 806/2019-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a P. H. Moroti – ME.
OBJETO: Rescindir unilateralmente o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL N° 003/2021

AS **SECRETARIAS DE SAÚDE E FISCALIZAÇÃO COVID-19** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, **FAZEM SABER** a todos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, ficam notificados sobre os fatos e base legal respectiva, a tomar ciência desta publicação no prazo de 05 (cinco) dias. Após a ciência, os infratores notificados por meio deste ato terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem defesa relacionada no Anexo Único deste Edital, haja vista que não foi obtido êxito, após tentativas para contatar os responsáveis, tipificando local incerto ou não sabido.

Campo Mourão, 08 de outubro de 2021.

Sergio Henrique dos Santos - **Secretário de Saúde de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ANEXO ÚNICO

Termo de Auto de Infração nº 841/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Nelson de Jesus Almeida
CNPJ: 18.631.376/0001-60;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Iracema Farias;
CPF: 591.212.469-04 / RG: 4.238.387-2

Termo de Auto de Infração nº 842/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rosalen Soares
CPF: 325.853.579-53;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Iracema Farias;
CPF: 591.212.469-04 / RG: 4.238.387-2

Termo de Auto de Infração nº 957/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Adriely Bião Quichaba;
CPF: 070.927.809-85 / RG: 10.358.735-2;
Município: Cascavel – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8

Termo de Auto de Infração nº 1013/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Andrei Anazar da Silva;
CPF: 113.177.349-71 / RG: 14.105.686-7;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

Termo de Auto de Infração nº 688/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Aniely de Melo Bossan;
CPF: 050.047.729-60 / RG: 9.452.633;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

Termo de Auto de Infração nº 1093/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Dayara Thais da Silva;
CPF: 108.445.339-80 / RG: 13.537.759;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8

Termo de Auto de Infração nº 947/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Gilberto Alves dos Santos;
CPF: 075.028.199-59 / RG: 10.226.788;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 719/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Igor Andrade Packer;
CPF: 094.334.189-21 / RG: 13.098.445-2;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

Termo de Auto de Infração nº 948/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Igor Freire de Brito;
CPF: 046.149.671.24 / RG: 1.155.518;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8

Termo de Auto de Infração nº 833/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: João Pedro da Silva França;
CPF: 075.298.879-47 / RG: 9.944.734-6
Município: Ubiratã – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

Termo de Auto de Infração nº 746/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Lédio Luis Michels;
CPF: 377.889.149-91;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

Termo de Auto de Infração nº 1082/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Lucas Gabriel dos Santos;
CPF: 097.850.879-30 / RG: 13.304.250-4;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8

Termo de Auto de Infração nº 1011/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Mariane Tavares Furtado;
CPF: 109.426.329-07 / RG: 13.619.114-4;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8

Termo de Auto de Infração nº 821/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rodrigo Spak Guimarães;
CPF: 056.051.329-11 / RG: 9.141.184-9
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

Termo de Auto de Infração nº 782/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rosangela Maria Vieira de Melo Eireli;
CNPJ: 08.044.722/0001-50;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 882/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Sabrina Stephanie Carmo dos Santos;
CPF: 112.832.399-06 / 14.086.972-4;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

Termo de Auto de Infração nº 946/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Vinicius Aguiar de Lima;
CPF: 440.076.438-90 / 4.357.311-3;
Município: Diadema – SP;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Mislaine Narciso de Souza;
CPF: 029.737.979-85 / RG: 6.357.033-8.

Termo de Auto de Infração nº 914/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Aline Pirolo Ramos;
CPF: 063.365.469-85 / RG: 9.866.311-8;
Município: Maringá – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 927/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Allan Souza Pia Nunes;
CPF: 122.587.937-00 / RG: 22.390.606-6;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 807/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Claiton Tiago Gomes Ramos;
CPF: 103.728.089-90 / RG: 13.591.660-9;
Município: Araruna – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 384/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Cleide Aparecida de Matos Silva;
CPF: 015.794.279-10 / RG: 7.850.584;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 989/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Diego Henrique dos Santos;
CPF: 101.665.759-50 / RG: 13.397.239;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 922/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Edimar dos Santos;
CPF: 247.227.468-93 / RG: 34.458.958-4;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 937/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Eliseu Pereira da Silva;
CPF: 011.206.999-16 / RG: 1.098.870-0;
Município: Engenheiro Beltrão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 926/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Esmael José Santos de Miranda;
CPF: 099.435.594-70;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 975/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Fabrício Luan Dias;
CPF: 008.602.389-62 / RG: 10.688.758-6;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 812/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Greice Kele da Silva Correa;
CPF: 073.261.029-02 / RG: 10.745.219-2;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 813/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Jaqueline Alves Moreira;
CPF: 108.464.039-27 / RG: 13.540.941-3;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 838/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Jeniferson Ferreira da Costa;
CPF: 109.876.379-32 / RG: 13.934.085;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 1029/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: João Marcos de Souza Correa;
CPF: 443.311.388-36 / RG: 40.019.859-9;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 811/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Jonathan Tonete Mello;
CPF: 060.324.989-21 / RG: 9.168.773-9;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 358/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Kaio Cezar da Silva;
CPF: 063.564.369-30 / RG: 14.185.499;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 804/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Larissa Luiza Bedin;
CPF: 095.771.509-93 / RG: 10.669.552;
Município: Francisco Beltrão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 913/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Pamela Pereira;
CPF: 066.517.119-62 / RG: 9.647.843-7;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 971/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Samuel de Carvalho Freitas;
CPF: 010.070.629-08;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 814/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Sarah Luiza Nabhan;
CPF: 071.851.429-70 / RG: 10.922.664-7;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 941/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Wellington Ficha Silva;
CPF: 007.181.899-57 / RG: 7.254.738;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Odair José Moreira;
CPF: 039.042.249-56 / RG: 07.090.571-0.

Termo de Auto de Infração nº 1056/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Adão Alves dos Santos;
CPF: 883.494.549-20 / RG: 5.333.460-1;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 852/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Adrielli Cristina Lubacheski;
CPF: 058.129.689-07 / RG: 12.921.538-0;
Município: Toledo – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 1007/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Aline Veres de Araújo;
CPF: 102.487.609-80 / RG: 12.337.464;
Município: Luiziana – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 892/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Ari Ferreira de Lima;
CPF: 818.275.809-25 / RG: 5.829.363-0;
Município: Peabiru – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 1006/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Bianca Vitorino da Silva;
CPF: 488.483.918-85 / RG: 42.222.751-0;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 1091/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Bruna Palczuk da Silva;
CPF: 139.833.949-06 / RG: 1.544.609-5;
Município: Roncador – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 777/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Cristiano Pereira de Oliveira;
CPF: 079.118.479-08;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 1093/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Dayara Thais da Silva;
CPF: 108.445.339-80;
Município: Farol – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 761/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Flavio dos Santos Brandão;
CPF: 603.140.703-54 / RG: 2.910.877;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 851/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Henrique Marlon Rossi Carvalho;
CPF: 066.463.699-33 / RG: 10.520.282-2;
Município: Toledo – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 999/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Gabriel José de Oliveira;
CPF: 089.079.179-14 / RG: 13.147.042-8;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 849/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Jean Mauricio Ferreira da Costa;
CPF: 068.271.809-21 / RG: 13.730.811-8;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 966/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Jhulian Faria Vicente;
CPF: 113.204.069-80 / RG: 13.928.873-4;
Município: Toledo – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 766/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: João Henrique Krai Borges;
CPF: 107.186.379-76 / RG: 13.788.195-0;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 759/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Joice Amanda Muller;
CPF: 062.096.621-10;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 991/2021 /SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: José Gustavo de Abreu da Silva;
CPF: 375.669.307-79 / RG: 15.466.505-6;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 1030/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Kaio Cezar da Silva;
CPF: 001.148.950-69 / RG: 14.185.499-2;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 993/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Kawane Ferreira;
CPF: 097.705.659-70 / RG: 11.145.396-9;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 1004/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Kelvin Cesar Camargo;
CPF: 121.636.679-95 / RG: 14.516.141-0;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 857/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Luiz Gustavo Vieira de Araújo;
CPF: 103.674.329-22 / RG: 10.375.237-27;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 767/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Marcelo Henrique Dantas;
CPF: 103.595.519-98 / 12.559.702-30;
Município: Engenheiro Beltrão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 1057/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Ney Niro;
CPF: 054.733.289-03;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 998/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Paulo Henrique Nunes Chrun;
CPF: 098.255.759-09 / RG: 10.513.977-2;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 1090/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Severino Francisco da Silva;
CPF: 030.231.089-43 / RG: 7.822.552-1;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 792/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Danilo Vinicius de Oliveira Silva;
CPF: 104.560.089-00 / 12.306.740-1;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 850/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rafael Davi Balabuch Ferreira Gomes;
CPF: 077.184.089-65 / 11.065.302-6;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 1003/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rafael Soria da Cruz;
CPF: 237.846.428-29 / 1.555.856-4;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 887/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Renan Friguetto;
CPF: 053.884.469-80 / 9.861.072-3;
Município: São João do Ivaí – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 641/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Ricardo Alexandre Jorge;
CPF: 076.178.939-14 / 10.317.955-9;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 894/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Saulo José Coutinho;
CPF: 068.627.859-11 / 10.412.795-9;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 771/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Wagner Rodrigues de Mello;
CPF: 796.296.199-5 / 10.919.104;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Rogerio Machado da Silva;
CPF: 068.331.829-22 / RG: 10.277.690-9.

Termo de Auto de Infração nº 1042/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Erykson Pires Maciel;
CPF: 041.917.115-04 / RG: 29.065.501;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 720/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Gabriela Pollyana Bueno de Godoy;
CPF: 087.735.779-01 / RG: 13.346.856-0;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1064/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Gean Matheus Pereira;
CPF: 105.190.679-24 / RG: 13.683.073-2;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 1072/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Guilherme de Camargo Nascimento;
CPF: 096.621.089-12 / RG: 13.242.811-5;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1037/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Helen Cristina de Oliveira;
CPF: 418.608.708-22 / RG: 15.791.433-2;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1039/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Heloise Celestino Durante;
CPF: 062.252.229-95 / RG: 14.867.907;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1040/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Jessica Ubaldo;
CPF: 094.074.289-66 / RG: 13.116.914-0;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Autos de Infrações nº 899/2021 e 900/2021/SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Jorge Leandro Pereira;
CPF: 043.687.349-47;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 697/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: José Severino da Costa Junior;
CPF: 023.230.339-80 / RG: 7.208.057-2;
Município: Luiziana – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1052/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Juliana Tonet Rodrigues;
CPF: 079.115.819-59;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 706/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Luiz Carlos;
CPF: 336.964.738-98 / RG: 37.635.328-4;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 1071/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Matheus Marques José dos Santos;
CPF: 103.966.769-44 / RG: 13.559.950-4;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1043/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Meire Cristina Rigamonte;
CPF: 427.361.778-19 / RG: 1.232.827-1;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 872/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Natanael do Carmo França;
CPF: 084.234.929-40 / RG: 10.295.452-1;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1045/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Patricia Matos Pereira;
CPF: 068.176.911-41 / RG: 2.212.263;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 755/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Paulo Cesar Lavoratti;
CPF: 040.755.389-40 / RG: 7.769.217-7;
Município: Mandaguari – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1047/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rafael da Silva França;
CPF: 621.245.623-20 / RG: 0556927720155;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1085/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rafael Pepe Stanziola;
CPF: 132.902.539-37 / RG: 1.483.053-8;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 566/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rafaela Cristina Moreira;
CPF: 061.431.888-04 / RG: 10.140.755-1;
Município: Iretama – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Termo de Auto de Infração nº 916/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Rafael Henrique Santos Caetano;
CPF: 113.199.249-05 / RG: 14.106.843-1;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1041/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Tatiane de Godoi;
CPF: 057.979.669-80 / 7.820.930-5;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Termo de Auto de Infração nº 1033/2021 / SESAU/Fiscalização COVID-19;
Pessoa Física: Tiago dos Santos Maria;
CPF: 070.342.939-61 / RG: 10.073.636-5;
Município: Campo Mourão – PR;
Autoridade Sanitária que lavrou o termo: Wagner Fonseca Souza;
CPF: 009.123.339-95 / RG: 08.008.506 0.

Sergio Henrique dos Santos - **Secretário de Saúde de Campo Mourão**

Termo de Penalidade n° 299/2021, da Secretaria da Saúde, aplicado sobre o munícipe: José Rodrigues de Oliveira, CPF: 327.810.839-68, RG: 746.665 PR, Município: Campo Mourão, autoridade sanitária que lavrou o termo: Douglas Soares Coltro, CPF: 080.095.129-82, RG: 10.450.920-7, com base no: Código de Saúde de Campo Mourão, Lei Complementar nº 015/2006 de 29 de novembro de 2006; Capitulo II, seção I, artigo 22; Capítulo VII, seção I, artigos 155, 156 e 157; seção III, artigos 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167; seção IV, artigos 168, 169, 170 ,171, 173, 174, 176 e 178; seção V, **artigo 179 LVI** e 180; seção VI, artigos 183, 184, 187 e 189; seção VII 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200 e 201. Através do qual fica estabelecida a sanção de: **Advertência ao infrator de acordo com os artigos 168 e 169, e multa de natureza grave no valor de R$ 1.401,00 (Um mil quatrocentos e um reais)** ao infrator, conforme infração descrita no Auto de Infração n° 016/2021 do processo administrativo n° 5.508/2021.
Observações: O infrator poderá recorrer da decisão prolatada, anexando defesa junto ao processo administrativo sanitário n° 5.508/2021, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da ciência, no endereço Rua Brasil, 1.407 – Centro Empresarial Getúlio Ferrari (Praça de Atendimento – Divisão de Protocolo da Prefeitura) – Centro – Campo Mourão – PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representado por seu Secretário de Saúde senhor **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, em razão do desfecho do Processo Administrativo nº 9.201/2017 que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199 da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia o (a) Responsável pela Empresa **SPORT CLUB DE CAMPO MOURÃO**, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo Municipal de Saúde o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representado por seu Secretário de Saúde senhor **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, em razão do desfecho do Processo Administrativo nº 3.761/2021 que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199 da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via o munícipe **JORGE MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo Municipal de Saúde o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

RESOLUÇÃO Nº 006/2021
De 14 de Outubro de 2021

Institui A Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2021 – regime celetista – e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, artigo 14 e Artigo 30 do Estatuto Social da CODUSA - Decreto 8383/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para seleção e provimento dos cargos celetistas do quadro funcional da Companhia, sem ônus aos cofres da CODUSA, ficando incumbida entre outros, dos seguintes atos:

a) Elaborar e providenciar a publicação do Edital de Abertura, quanto ao aspecto legal, funcional e operacional;
b) Realizar, fiscalizar e acompanhar o Concurso Público para a seleção e contratação de empregados públicos, e;
c) Firmar contratos, convênios e outros atos administrativos inerentes ao certame.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os seguintes empregados efetivos**:**

Nivaldo Komachena **– Presidente**
Elisabete Nogaroli
Mauro Guaiume
Jorge Spurio Costa

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de Outubro de 2021.

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor Presidente CODUSA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 13.303/2021 e 10.520/2002, fará realizar, em sua sede às **09h00min do dia 08 de Outubro de 2021, a licitação nº 022/2021**, modalidade, **Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, referentes ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) – ABASTECIMENTO DA FROTA PRÓPRIA DA CODUSA – VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,** conforme relacionado(s) no **ANEXO I** do Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295. Fone: (44) 3525-3851, no email: codusacampomourao@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e no sítio eletrônico www.codusa.com.br/licitacao.

Campo Mourão, 28 de Setembro de 2021.

Ricardo Widerski - **Presidente C.P.L./Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 13.303/2021 e 10.520/2002, fará realizar, em sua sede às **14h00min do dia 08 de Outubro de 2021, a licitação nº 023/2021**, modalidade, **Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, referentes ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – (BRITA 1, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, TIJOLOS MACIÇOS, CIMENTO E CONCRETO USINADO) OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA,** conforme relacionado(s) no **ANEXO I** do Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295. Fone/Fax. (44) 3525-3851, no email: codusacampomourao@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e no sítio eletrônico www.codusa.com.br/licitacao.

Campo Mourão, 28 de Setembro de 2021.

Ricardo Widerski - **Presidente C.P.L./Pregoeiro**

PROCESSO LICITATÓRIO N.022/2021 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – (ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL) – ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA CODUSA.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 022/2021, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, sendo os Itens 01, 02, 03 e 04 do Anexo I à empresa **C. S. JACOMELI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA– C.N.P.J. Nº 37.448.497/0001-15,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de Outubro de 2021

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor - Presidente**

PROCESSO LICITATÓRIO N.023/2021 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS / MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, TIJOLOS MACIÇOS, BRITA 1, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, CONCRETO USINADO FCK – 18 Mpa E CONCRETO USINADO FCK – 20 Mpa) - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 023/2021, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, SENDO, os Itens 03 e 04 do objeto do Anexo I á empresa **MINERAÇÃO SANTA HELENA LTDA LTDA - EPP – C.N.P.J. Nº 14.533.523/0001-08;** Item 05 do objeto do Anexo I á empresa **PEDREIRA ITAIPU – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP – C.N.P.J. Nº 00.159.291/0001-65**, Ítem 06 do objeto do Anexo I á empresa **SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO – C.N.P.J. Nº 21.685.282/0001-88,** Ítem 07 do objeto do Anexo I á empresa **CONCRETOS ITAIPU LTDA – C.N.P.J. Nº 21.003.577/0001-27 e** Itens 01 e 02 declarados **DESERTOS** ante a ausência de propostas, segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de Outubro de 2021

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor - Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FECAM

PROCESSO Nº 032/2021 - FECAM
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 001/2021

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE TRELIÇA PARA BANNER PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro(a) designado através da Portaria nº 001/2021 - FECAM, de 09 de abril de 2021, informa que o lote 1 (itens 1, 2, 3 e 4) do edital, foi adjudicado à ZAHDI E PIQUES LTDA com o valor total de R$ 7.042,00 (sete mil e quarenta e dois reais), conforme julgamento proferido.

Campo Mourão, 07 de outubro de 2021.

Barbara Elania Menezes Cortez – **Pregoeira – Portaria nº 001/2021 - FECAM**

PROCESSO Nº 031/2021 - FECAM
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 002/2021

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO EVENTUAL DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro(a) designado(a) através da Portaria nº 001/2021 - FECAM, de 09 de abril de 2021, informa que em o item 1 do edital foi considerado DESERTO, conforme julgamento proferido.

Campo Mourão, 07 de outubro de 2021.

Barbara Elania Menezes Cortez – **Pregoeira – Portaria nº 001/2021 - FECAM**

PROCESSO Nº 036/2021 - FECAM
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 004/2021

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS DA FECAM.

Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro(a) designado(a) através da Portaria nº 001/2021 - FECAM, de 09 de abril de 2021, informa que os itens 1, 5, 6, 10, 12, 13, 14 e 15 foram adjudicados a PAPIROS MOVEIS E ELETRO – EIRELI, com o valor total de R$ 9.131,25 e os itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 16, 17, 18 e 19 do edital foram considerados DESERTOS, conforme julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2021.

Barbara Elania Menezes Cortez – **Pregoeira – Portaria nº 001/2021 - FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDACAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 64/2021

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 124/2021 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado 9.000 BTUS, manutenção de aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS, e remoção/instalação de 07 aparelhos de ar condicionado, para a empresa Emiliano Rosa Silva 05430292982, no valor total de R$ 11.370,00 (Onze mil, trezentos e setenta reais).

Campo Mourão, 14 de outubro de 2021.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM/ Secretário Especial de Cultura**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRONICOS PARA USO EM EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO.**

A ***Fundação Cultural de Campo Mourão***, por intermédio do seu Pregoeiro designado através da Portaria n.º 019/2021, de 15 de junho de 2021, torna público o resultado final do processo supracitado. Sendo adjudicado os itens 004, 005, 006, 013, 016, 017 e 021 para a empresa **ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** no valor total de R$ 23.836,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais) e os itens 001, 007, 008, 009 e 018 para a empresa **MARCELO SIMONI** no valor total de R$ 8.443,60 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**.** Os itens 002, 003, 010, 011, 012, 014, 015, 019 e 020 foram declarados desertos. Segundo o julgamento proferido.

Rodrigo dos Santos Ferreira **– Pregoeiro - Portaria n.º 019/2021 - Fundacam**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

O **Diretor-Presidente da Fundacam** e **Secretário Especial da Cultura**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão **nº 014/2021** e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo **"menor preço"**, destinado a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRONICOS PARA USO EM EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, que teve como vencedor para os itens 004, 005, 006, 013, 016, 017 e 021 para a empresa **ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** no valor total de R$ 23.836,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais) e os itens 001, 007, 008, 009 e 018 para a empresa **MARCELO SIMONI** no valor total de R$ 8.443,60 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2021

Roberto Cardoso - **Diretor – Presidente da Fundacam/Secretário Especial da Cultura**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 – ID: 41

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO EM EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

MARCELO SIMONI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.664.811/0001-48, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
1	20	PCT	14,43	288,60	CINTA/ABRAÇADEIRA DE NYLON, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR BRANCA, DIMENSÕES 0,48X20CM 100% NYLON
7	50	MT	22,47	1.123,50	FITA DE LED RGB 5050 NA COR AZUL COM RESISTÊNCIA À PROVA D'ÁGUA, MATERIAL SILICONE, 60 LEDS POR METRO, VOLTAGEM 110V/220V, POTÊNCIA 7,2W POR METRO, ESPESSURA 6MMX14MM. VIDA ÚTIL~40.000 HORAS, IP66 100% PROVA D ÁGUA. COM FONTE DE ENERGIA 110V/220V COM CONTROLADOR EMBUTIDO NO FIO. (METRO). (COM FONTE. ROLO INTEIRO SEM CORTES)
8	100	MT	22,47	2.247,00	FITA DE LED RGB 5050 ULTRA INTENSIDADE, COLORIDA, MATERIAL SILICONE, 60 LEDS POR METRO, VOLTAGEM 110V/220V, POTÊNCIA 14,4W POR METRO, 790 LUMENS POR METRO, ESPESSURA 0,25CM LARGURA 0,9CM. VIDA ÚTIL~50.000 HORAS, IP67 PROVA D ÁGUA, TEMPERATURA -20C A 50C, COM FONTE. (METRO). (COM FONTE. ROLO INTEIRO SEM CORTES)
9	50	UND	5,69	284,50	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS EM PVC AUTO EXTINGUIVEL A CHAMAS, NORMAS IEC 60454-1, 600 VOLTS COR PRETA
18	10	UND	450,00	4.500,00	REFLETOR LED 400W COLORIDO RGB IP66, ÁREA EXTERNA A PROVA D'ÁGUA, LED COLORIDO CONTROLADO POR CONTROLE REMOTO, COR PRETA, TAMANHO 40X30X7CM, PESO DO PRODUTO 2.600KG, POTÊNCIA 400W, QUANTIDADE DE 16 CORES EMITIDAS E 04 EFEITOS. COM CONTROLE REMOTO.

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 8.443,60 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – ID: 42

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO EM EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.999.018/0001-96, com os preços dos itens abaixo relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
4	100	M	2,05	205,00	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM PRETO/BRANCO/MARROM
5	100	M	5,05	505,00	CABO FLEXIVEL 750 VOLTS 6MM.
6	1.800	MT	2,30	4.140,00	FIO PARALELO FLEXÍVEL NA BITOLA 1,5MM CADA VIA, CAPA COM PROTEÇÃO UV ULTRAVIOLETA, CABO FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE, USADO EM 110 E 220 VOLTS, ANTI-CHAMAS, COBRE PURO, NA COR PRETA OU MARROM. (METRO)
13	20	UND	12,80	256,00	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K BIVOLT BASE E27
16	200	MT	6,00	1.200,00	MANGUEIRA LUMINOSA LED 12MM, NA COR AZUL, ALTO BRILHO, POTÊNCIA 2,5W POR METRO 6.500K, TENSÃO DE ENTRADA 220V, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 360°, VIDA UTIL: 100.000 HORAS, FATOR DE PROTEÇÃO IP265, 30 LEDS METRO. (METRO)
17	3.000	MT	5,55	16.650,00	MANGUEIRA LUMINOSA LED 12MM, NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, POTÊNCIA 2,5W POR METRO 6.500K, TENSÃO DE ENTRADA 220V, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 360°, VIDA UTIL: 100.000 HORAS, FATOR DE PROTEÇÃO IP265, 30 LEDS METRO. (METRO)
21	40	UND	22,00	880,00	STROBO DE LED POTÊNCIA 6W, TENSÃO 110 OU 220V, COR BRANCA, DIMENSÕES 75MMX80MM, IP66, VIDA APROX. 10 MILHÕES FLASHES. VISIBILIDADE APROX. 5K. FLASHES/MINUTO APROX. 50-60.

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 23.836,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

Com base nos pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 124/2021 – Fundacam, fica ratificado o pagamento de premiação do Concurso de Fotografias “Imagens da Cidade” para Julia Malysz Lima no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para Giuliana Florêncio dos Santos Cavalheiro no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), para Elivelton Fernandes Fazani no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), e para Beatriz Senger no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Campo Mourão, 14 de outubro de 2021

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM/ Secretário Especial de Cultura**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2021 DO CONTRATO Nº 002/2019 - PREVISCAM DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019.

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM.
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.
OBJETO: Fornecimento de Serviços de teleprocessamento de internet para a PREVISCAM, (período de 12 meses).
ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 13.474,56 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Campo Mourão.
Silvane Bottega - **PREVISCAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 4.231
De 13 de outubro de 2021.

Denomina logradouros do loteamento "Jardim Imperial I e II", da Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica denominada as vias públicas do Jardim Imperial I e II, na Planta Geral do Município, com os seguintes nomes:

Jardim Imperial I:

I - Rua João Bonjorno - antiga Prolongamento da Rua Tapejara;
II - Rua Dortência Lidio - antiga Prolongamento da Rua Loanda.

Jardim Imperial II:

I - Rua José Armando Walker - antiga Rua Iguatemi;
II - Rua Maurildo Freitas Figueiredo - antiga Rua Colombo;
III - Rua Dr. Antonio Sérgio de Azevedo Rebeis - antiga Rua Caarapó;
IV - Rua Vicente Lachinski - Antiga Rua Maracajú;
V - Rua Lidia Introvini - antiga Rua Pérola.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

Jadir Soares - **Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 08/2021
De 14 de outubro de 2021.

Altera dispositivos da Resolução nº 47, de 28 de dezembro de 1990 que "Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão".

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 78.** As sessões ordinárias serão quinzenais, com início às 9:00 (nove) horas, e realizar-se-ão em dias definidos em calendário a ser elaborado pela Mesa Executiva, ouvido o Plenário".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

Jadir Soares - **Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor R$	Empresa	Objeto
24- 08.10.2021	R$ 1.607,59	CONECTA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS.	Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de automação de fechadura com controle de acesso, incluído botão para saída, controlador de acesso e controle remoto na sala da Presidência deste Poder Legislativo.

EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2021

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: ARCIL AR CONDICIONADOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças, quando necessário, dos condicionadores de ar do Poder Legislativo de Campo Mourão, mediante a elaboração, implantação e execução de um plano de manutenção, operação e controle (PMOC), com as características técnicas especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 76.480,00 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: de 23 de setembro de 2021 até 23 de setembro de 2022.
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Marley Lisabete Formentini
Secretária Especial de Assuntos de Governo

Eduardo Akira Azuma
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Ricardo Borges Botaro
Assessor da Comunicação

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

Aldecir Roberto da Silva
Secretário da Fazenda e Administração
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria - Interino

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário da Saúde

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário do Planejamento

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária da Ação Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Ireno dos Reis Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Marcelo de Oliveira Lima
Secretário Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretor Presidente da FECAM

Roberto Cardoso
Secretário Especial da Cultura
Diretor Presidente da FUNDACAM

Secretaria da Mulher

TECNOCAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidney Ronaldo Ribeiro- **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2021 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.